



## PORTARIA Nº 77, DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a representação autuada ex officio pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento Preparatório 073/2008 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucional e infra-constitucionalmente garantidos (descumprimento da cota legal para contratação de pessoas com deficiência), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉ-

RITO CIVIL, em face da Empresa CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.989/0001-69.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

## PORTARIA Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a representação apresentada, de ofício, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento Preparatório 382/2007

constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos (NÃO CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES, NA FORMA DOS ARTS. 429 E SEQUINTEZ DA CLT), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em face de LATICÍNIOS BURIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.378/0001-02.

MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

## PORTARIA Nº 128, DE 2 DE MAIO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da delegação de competência dada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma descrita em anexo, a contar de 2 de maio de 2008.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR Direção-Geral Assessor	CC-02	00	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR Direção-Geral Assessor	-
00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Divisão de Treinamento e Desenvolvimento Chefe	-	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Divisão de Treinamento e Desenvolvimento Chefe	CC-02

## Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## PORTARIA Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Portaria no 18/2005, da Diretoria Geral, e considerando que a empresa Souza & Rodrigues Toldos Ltda. ME, localizada na QNM 09 - Conjunto A - Lote 08 - Ceilândia Sul-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.138.987/0001-66, não forneceu o objeto da Nota de Empenho 2007me001357 (Processo 156.530/06), resolve:

Aplicar à empresa as seguintes penalidades:

- multa de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), correspondente a 10% do valor total adjudicado, conforme previsto no item 3 do anexo à Nota de Empenho; e  
 - suspensão da empresa do direito de licitar e contratar com a Câmara dos Deputados, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III do art.135 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº80/2001).

FÁBIO CHAVES HOLANDA

## Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE

GABINETE

## PORTARIA Nº 266, DE 5 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor global de R\$ 220.760,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 220.760,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	L	O	R	
													F
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>													<b>50.000</b>
ATIVIDADES													
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS											50.000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL											50.000
			F	3	2	90	100						50.000
TOTAL - FISCAL											50.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											50.000		

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	L	O	R	
													F
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>													<b>35.000</b>



		ATIVIDADES								
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS								35.000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	35.000
		TOTAL - FISCAL								35.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								35.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 45.760

		ATIVIDADES								
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS								45.760
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	45.760
		TOTAL - FISCAL								45.760
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								45.760

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 90.000

		PROJETOS								
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS								90.000
02 122	0570 5439 0665	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ESTANCIA - SE		F	4	2	90	0	100	30.000
02 122	0570 5439 0827	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE LAGARTO - SE		F	4	2	90	0	100	30.000
02 122	0570 5439 1255	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO - SE		F	4	2	90	0	100	30.000
		TOTAL - FISCAL								90.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								90.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 90.000

		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								90.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		F	4	2	90	0	100	90.000
		TOTAL - FISCAL								90.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								90.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 130.760

		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								130.760
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		F	3	2	90	0	100	130.760
		TOTAL - FISCAL								130.760
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								130.760

#### PORTARIA Nº 267, DE 5 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO